

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 023/PROGESP

Boa Vista-RR, 28 de março de 2014.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pela portaria nº 261/GR, de 01/07/2013, no uso de suas atribuições legais e

estatutárias, delegadas pela Portaria nº 003/GR, de 02/01/2013, considerando o que consta no

Despacho nº 03/CS designada pela Portaria nº 006/2014-PROGESP, do secretário da Comissão de

Sindicância, datado de 24 de março de 2014, resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância, para apurar a ocorrência

número: **23129.000140/2014-41**, designada pela Portaria nº constante no Processo

006/PROGESP, datada de 25 de fevereiro de 2014.

PROF^a DR^a. MARIA EDITH ROMANO SIEMS - MARCONDES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Certifico que esta Portaria Foi publicada no Mural da

UFRR em: 28/03/2014